



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELOS LICITANTES HABILITADOS JUNTO A TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019, CUJO OBJETIVO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - PB.

Às 14H horas dia 18/07/2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0001/2019-GP de 02/01/2019, composta pelos servidores: LINDALVA CAVALCANTE DA SILVA - Presidente, JOSIELMA SANTOS OLIVEIRA - Membro E MARIA DO SOCORRO ANDRÉ DE SOUSA - Membro, juntamente com o Engenheiro Civil Gláucio Rabelo Bandeira, o Assessor Técnico senhor Ubiratan Batista da Silva, **visando analisar as Propostas de Preços dos Licitantes Habilitados no certame acima identificado.**

A presidente informou aos presentes que foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

AVISO DA LICITAÇÃO:

INFORME MUNICIPAL - 30/05/2019;
QUADRO DE DIVULGAÇÃO DO ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME - 30/05/2019;
PORTAL DO GESTOR - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/PB - 31/05/2019;
JORNAL CORREIO DA PARAÍBA - 31/05/2019;
SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO - [HTTP://WWW.RIACHAO.PB.GOV.BR](http://www.riachao.pb.gov.br) - 31/05/2019;
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 03/06/2019.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO:

INFORME MUNICIPAL - 04/07/2019;
QUADRO DE DIVULGAÇÃO DO ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME - 04/07/2019;
JORNAL CORREIO DA PARAÍBA - 05/07/2019;
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 08/07/2019.

Informou ainda que na data e hora marcada para abertura das Propostas de preços, tendo em vista que não foram apresentados recursos contra a Habilitação, considerando o que preconizava o instrumento convocatório e a legislação vigente, a Presidente abriu a sessão pública e informou aos Presentes que compareceram à sessão, que por estarem credenciados não será necessário fazer um novo credenciamento.

Participaram reunião os representantes das seguintes licitantes: **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI** - Representante: **Emerson Linhares Soares**; **DIAS CONSTRUÇÕES LTDA** - Representante: **Jorge Alberto Dias de Albuquerque**; e **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** -

Representante: **Laurentino Caetano Miranda**. Que em seguida foram abertos os envelopes de Propostas de Preços dos Licitantes Habilitados e foram analisadas pelos presentes e divulgado o resultado preliminar conforme **ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019**.

Após análise criteriosa pelos acima identificados e observado os apontamentos feito na **ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019**, passamos a relatar o seguinte:

1. A proposta de Preços apresentada pela empresa **T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.096.959/0001-51**, apresenta elementos insanáveis que inviabiliza o atendimento ao Instrumento Convocatório, a mesma apresenta-se com:

- a) A Carta Proposta com valor ilegível;
- b) As planilhas e o cronograma apresentam assinatura do responsável apenas na última folha ferindo o que preconiza o item 9.6.
- c) O valor Total da Planilha apresentada diverge da Carta Proposta e do Cronograma, pois, na planilha consta o valor de R\$ 671.220,66 divergente do Cronograma e da Carta Proposta que consta o valor de R\$ 676.211,54, ocasionando uma diferença de R\$ 4.990,88.

Sendo assim, a referida Proposta de Preços não atende o Instrumento Convocatório, deixando-a a mesma **DECLASSIFICADA**.

2. A proposta de Preços apresentada pela empresa **MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 18.920.924/0001-71**, apresenta que atendem em sua plenitude Instrumento Convocatório, portanto a mesma é considerada **CLASSIFICADA**.

3. A proposta de Preços apresentada pela empresa **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 17.440.286/0001-29** apresenta elementos insanáveis que inviabiliza o atendimento ao Instrumento Convocatório, a mesma apresenta-se com:

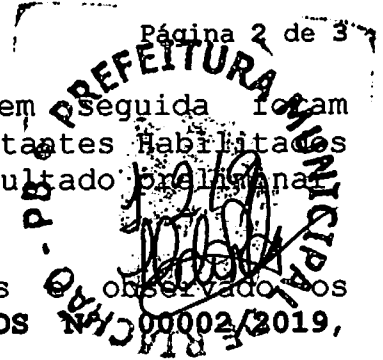
- a) As planilhas e o cronograma não apresentam assinatura do responsável técnico e/ou mesmo do representante da empresa, só e somente só está assinada a Carta Proposta, ferindo o que preconiza o item 9.6.

Sendo assim, a referida Proposta de Preços não atende o Instrumento Convocatório, deixando-a a mesma **DECLASSIFICADA**.

4. A proposta de Preços apresentada pela empresa **RVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 15.161.782/0001-18** apresenta elementos insanáveis que inviabiliza o atendimento ao Instrumento Convocatório, a mesma apresenta-se com:

- a) As planilhas e o cronograma não apresentam assinatura do responsável técnico e/ou mesmo do representante da empresa, só e somente só está assinada a Carta Proposta, ferindo o que preconiza o item 9.6.

Sendo assim, a referida Proposta de Preços não atende o Instrumento Convocatório, deixando-a a mesma **DECLASSIFICADA**.



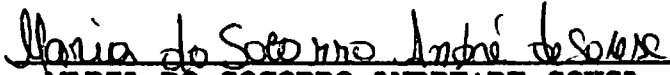
Após a análise apresentada acima, tendo em vista que foram habilitadas quatro empresas, que tiveram seus envelopes de Propostas de Preços abertos analisados pelos licitantes presentes e pelos membros da CPL juntamente com auxílio de um engenheiro e do assessor técnico desta Comissão Permanente de Licitação declara como vencedora da licitação a empresa **MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 18.920.924/000171** com o valor de R\$ 717.333,82 (setecentos e dezessete mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

Este é o relatório de Análise das Propostas de Preços apresentada a Tomada de Preços acima identificada.

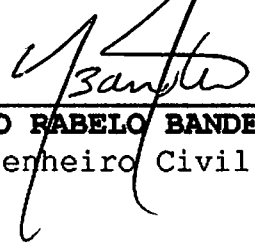
Riachão/PB, 18 de julho de 2019.


LINDALVA CAVALCANTE DA SILVA
Presidente da CPL


JOSIELMA SANTOS OLIVEIRA
Membro da CPL


MARIA DO SOCORRO ANDRÉ DE SOUSA
Membro da CPL


UBIRATAN BAPTISTA DA SILVA
Assessor Técnico


GLÁUCIO RABELO BANDEIRA
Engenheiro Civil